Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3098-CEPE, de 02 de maio de 2008.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3071 – CEPE, DE 02 DE ABRIL DE 2008 QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 02 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar a **Resolução Nº 3071 – CEPE, de 02 de abril de 2008** que aprova a Revalidação Nacional do **Diploma de Mestre em Estudos Avançados**, do Programa de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional, obtido por **Edílson Barros Pessoa,** na Faculdade de Geografia e História da Universidade de Barcelona – Espanha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor